

DECRETO Nº. 0031/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre alteração de endereço da sede da Prefeitura do Município de Tarrafás-Ce e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafás-CE, Tertuliano Cândido Martins de Araujo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tarrafás, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal Nº014 de 2018 alterou provisoriamente a sede da Prefeitura Municipal de Tarrafás, em decorrência dos fortes ventos que derrubaram o prédio localizado na Avenida Maria Luiza dos Santos, Bairro Bulandeira, Tarrafás-CE.

CONSIDERANDO que tal mudança se faz de maneira permanente, já que o prédio antigo, ainda, não foi restaurado, e a Administração funciona desde o ano de 2018 no prédio localizado a Rua São José, Nº 270, Bairro Centro, na Cidade de Tarrafás-CE.

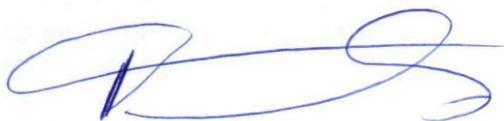
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada **PERMANENTEMENTE** a sede da Prefeitura Municipal de Tarrafás-CE, para a Rua São José, Nº 270, Bairro Centro, CEP 63.145-000, na cidade de Tarrafás-CE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafás/CE, em 04 de Agosto de 2020.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal